

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 32 processos de contraordenação em empreendimentos turísticos e em estabelecimentos de alojamento local

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) realizou, no mês de agosto, uma operação de fiscalização a nível nacional, direcionada aos serviços prestados pelos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local, tendo como principal objetivo fiscalizar o cumprimento dos requisitos gerais e específicos no âmbito da prevenção da pandemia, nas áreas de maior afluência nesta época de férias de verão.

Como principais resultados da ação, destaca-se a fiscalização de **297 operadores económicos**, tendo sido instaurados **32 processos de contraordenação** assinalando-se, como principais infrações, falta de afixação ou afixação fora de prazo, no exterior, da placa identificativa da classificação do empreendimento turístico; falta do livro de reclamações em formato eletrónico; falta de observância das regras de ocupação, lotação, permanência e distanciamento físico nos estabelecimentos de restauração e bebidas. Foi ainda verificado o cumprimento de certificado digital COVID ou teste negativo a **2227 clientes**, não tendo sido detetadas irregularidades.

Ocorreu ainda a **suspensão temporária de 2 estabelecimentos** por falta de afixação ou afixação fora de prazo, no exterior, da placa identificativa da classificação do empreendimento turístico e falta de observância das regras de ocupação, lotação, permanência e distanciamento físico nos respetivos estabelecimentos de restauração e bebidas.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar, bem como para garantia do cumprimento das regras de saúde pública determinadas pela situação pandémica.

Lisboa, 28 de agosto de 2021.